



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, terça-feira, 04 de fevereiro de 2014.

Ano I, Edição 109 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2014 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo n. 0089/14;

R E S O L V E

I - CONCEDER, abono de permanência ao servidor **MARIO JORGE NOGUEIRA ALVES**, a contar da data do Processo n. 0089/14, com base no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2014.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2014 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2318/13;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 15% (quinze por cento), ao servidor **PEDRO FERNANDES JATHAY JUNIOR**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de fevereiro de 2014.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/2014 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo n. 0016/14;

R E S O L V E

I - CONCEDER, abono de permanência a servidora **MARIA DE LOURDES LEÃO DUARTE**, a contar de 02 de fevereiro de 2014, com base no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de fevereiro de 2014.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2014 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2318/13;

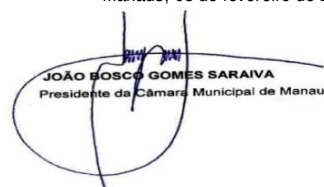
R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 15% (quinze por cento), a servidora **ANA RITA CUNHA LUCAS**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de fevereiro de 2014.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028/2014 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2324/13;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 15% (quinze por cento), a servidora RUTH VIEIRA DA SILVA, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de fevereiro de 2014.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029/2014 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2332/13;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 15% (quinze por cento), a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LIMA**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de fevereiro de 2014.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2014 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2325/13;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **IEDA DRUMOND DE LIMA**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de fevereiro de 2014.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**Segurança no
banco de trás evita
acidentes fatais.**



Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

PORTARIA Nº 044/2013 – GP/ DIAD

CONSTITUI Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 024/2013.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 024/2013, sem ônus para este Poder Legislativo:

CARLOS MARCELO LIRA FUENTES
ALECY JEAN BRAGA DE ALMEIDA
FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de dezembro de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB
Presidente
SILDOMAR ABTIBOL - PROS
1º vice-presidente
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
2º vice-presidente
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
3º vice-presidente
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
Secretária Geral
REIZO CASTELO BRANCO - PTB
1º secretário
CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB
2º secretário
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS
3º secretário
HIRAM NICOLAU - PSD
Ouvidor
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
AMAURO COLARES - PROS
ARLINDO JÚNIOR - PROS
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FELIPE SOUZA - PTN
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT
ISAAC TAYAH - PSD
JAIR RIBEIRO DIAS - PROS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Revisor
JEAN ITALLO COLARES
Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br